

PORTARIA Nº 091/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3956 de 21/01/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 350/2025, Processo nº 316/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 172731, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 08/12/2024 a 06/04/2025.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 07/04/2025 a 05/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral